



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 276 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE

OUTUBRO DE 2025.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do vereador **Carlos Roberto Teixeira (Atestado Médico)**. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo primeiro secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2025**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 90/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 91/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.335,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 92/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 247.324,49 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 277 -

específica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 93/25**, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Buritama, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 10/25**, que dispõe sobre alteração do §1º do Artigo 290 da Lei Municipal nº 2024, de 28 de setembro de 1991 incluído pela Lei Complementar nº 246, de 10 de julho de 2025, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 11/25**, que altera o Inciso IV, do Parágrafo Único, do Artigo 81, da Lei Municipal nº 2.024, de 28 de setembro de 1991, com redação dada pela Lei Complementar nº 214, de 11 de maio de 2022, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de vereador: **Projeto de Lei nº 14/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, que denomina oficialmente de Ponte **ANTÔNIO SEVERINO PEREIRA**, o dispositivo construído de concreto sobre o Córrego Palmeirinhas, na Estrada Municipal Modesto Saes Mano - BTM-060 - Trecho 02, inaugurado pelo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, no dia 18 de setembro de 2025; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 191/25**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do senhor **DAVID DE BRITO SANTOS**, pelos relevantes e digníssimos trabalhos prestados como Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama. O homenageado, David de Brito Santos, tem 34 anos e é neto dos saudosos Geraldo de Freitas Brito e José David dos Santos, filho de Pedro e Magali, e irmão de Paloma. Nascido em São Paulo (Capital), mudou-se para Buritama/SP em 2005, cidade onde toda sua família nasceu e se criou. Atualmente reside em Buritama com sua noiva Marina, também advogada. Graduado em Direito pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) no ano de 2014, atuou por três anos na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Três Lagoas. Possui Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Faculdade Damásio Educacional (concluída em 02/2017), e Pós-Graduação em Direito Previdenciário pelo Instituto Nacional de Formação Continuada (concluída em 06/2018). É ainda Pós-Graduando em Direito da Seguridade Social - Previdenciário e Prática Previdenciária e Pós-Graduando em Direito Administrativo pela Universidade de São Paulo (USP) - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Foi Representante Legal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, na Comarca de Buritama, durante os triênios 2019-2021 e 2022-2024, representando mais de 170 colegas formalmente inscritos na subseção. Como legado de sua gestão, viabilizou, em 2023, a implantação da Casa da Advocacia e Cidadania de Buritama, situada ao lado do Fórum local, proporcionando melhores condições de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 278 -

trabalho aos advogados e atendimento mais digno à população que necessita de assistência jurídica gratuita. Durante as eleições municipais de 2024, foi advogado do Partido Socialista Brasileiro (PSB) - diretório municipal de Buritama/SP, além de representante legal da Coligação "Oportunidade para Todos", composta pelos diretórios municipais do PP, PSB, PSD e Podemos. Em abril de 2025, foi nomeado pelo atual Prefeito Municipal de Buritama, Tiago Luiz de Oliveira, para exercer a função de Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, função que vem desempenhando com zelo, competência e dedicação, honrando o compromisso assumido perante toda a população buritamense e regional. Sua atuação administrativa tem refletido responsabilidade, ética e empenho no fortalecimento dos serviços de saúde prestados à comunidade. A presente Moção de Aplauso representa o reconhecimento desta Casa de Leis à contribuição exemplar do Dr. David de Brito Santos para o engrandecimento institucional da Santa Casa e para o bem-estar da população, destacando-se como cidadão comprometido com o desenvolvimento social e humano de Buritama; **Requerimento nº 192/25**, de autoria dos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior, Anízio Antonio da Silva e Mikael Castro de Brito**, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, requerendo, seja oficiado ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa, cópia do processo licitatório completo da contratação do Engenheiro Tiago Augusto Perassoli de Oliveira para a elaboração do Projeto de Iluminação da Ciclovia Mário Bianchinni; **Requerimento nº 193/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº 955/2025, de autoria do deputado estadual Luiz Claudio Marcolino, que altera a Lei nº 6.171, de 04 de julho de 1988, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola e estabelece diretrizes para a preservação e o controle da eutrofização, incluindo o monitoramento permanente do solo para a proteção dos corpos d'água em todo o estado de São Paulo; e **Requerimento nº 194/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** em favor da Senadora Mara Gabrilli, em reconhecimento e agradecimento pela destinação de **Emenda Parlamentar Impositiva** ao Município de Buritama no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme **Proposta nº 350810820250002** e **Ordem Bancária nº 2025OB6115**, datada de **07 de outubro de 2025**, junto ao **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 153/25**, de autoria das vereadoras **Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos**,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 279 -

indicando ao senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, sejam realizados e desenvolvidos os devidos estudos, visando climatizar ou adotar medidas de amenização do calor nas dependências do Ginásio de Esportes "Maria Bassan Feroldi", seja por meio da instalação de aparelhos de ar-condicionado, climatizadores de ar, ventiladores industriais ou outro sistema adequado que garanta conforto térmico aos usuários; **Indicação nº 154/25**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias para climatizar a frota de veículos utilizada no transporte de estudantes e trabalhadores do Município de Buritama; **Indicação nº 156/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando aos senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, Reinaldo Fuzete Junior, Diretor do Departamento Municipal de Administração, e Luiz Gustavo Canteras Falotico Correa, Diretor do Departamento Municipal de Turismo do Governo do Município de Buritama**, para que realizem os estudos e tomem as devidas providências necessárias, objetivando a implantação da **REDE BANCO 24 HORAS** em alguns pontos públicos do município, como também, em alguns pontos comerciais da cidade, através de parceria com a Associação Comercial de Buritama. Ele é um serviço que oferece caixas eletrônicos, operando sem interrupções e com acesso a diversos serviços bancários, como saques, consultas, pagamentos e depósitos, em parceria com várias instituições financeiras do País. Com o fechamento recente da agência Santander e, rumores que estão falando que o Bradesco funcionará até o final do ano, será de suma importância para o nosso município a instalação deste serviço em pontos estratégicos e com segurança. No site, www.banco24horas.com.br encontra-se todas as informações necessárias para que o município possa estar solicitando e realizando essa parceria; e **Indicação nº 157/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a implantação de Hortas Comunitárias em áreas verdes de propriedade do Município e que estejam disponíveis, para a implantação de "Hortas Comunitárias" em parceira com a comunidade local, transformando esses locais em uma verdadeira e farta fonte de produção de alimentos, e ainda como forma de incentivar os moradores a plantarem, cuidarem e colherem verduras e legumes para o seu próprio sustento, sem o uso de agrotóxicos, para consumirem uma alimentação saudável e de qualidade. (Foto Ilustrativa em anexo). A seguir, o senhor presidente comunicou que a Indicação nº 155/25, havia sido retirada pelo seu vereador-autor Wallison Roberto da Silva. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagens da

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 280 -

Câmara Municipal. Por força do **Requerimento nº 167/25**, de autoria do nobre vereador **Anízio Antonio da Silva**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2025, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da primeira-dama **FERNANDA CRISTINA NEIVOCK SIMONATTO**, em reconhecimento ao trabalho relevante que vem desenvolvendo em nosso município. Sua atuação tem se destacado pela humildade, pela perseverança e, sobretudo, pela atenção dedicada às famílias em situação de vulnerabilidade social. Com dedicação e sensibilidade, a primeira-dama tem demonstrado que a verdadeira grandeza está em servir ao próximo, levando esperança e dignidade aos que mais precisam. A Câmara de Vereadores manifesta, portanto, sua gratidão e reconhecimento público, aplaudindo o empenho e o compromisso da primeira-dama Fernanda Cristina Neivock Simonatto com as causas sociais e com o fortalecimento do bem-estar coletivo de nossa comunidade. Ato contínuo, o senhor presidente convidou a primeira-dama Fernanda Cristina Neivock Simonatto para receber das mãos do vereador proponente Anízio Antonio da Silva a Moção de Aplauso a que fazia jus. Por força do **Requerimento nº 171/25**, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva, Wallison Roberto da Silva e André Luiz Cunto**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2025, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do senhor **LUIZ ANTONIO DE SOUZA**, popular "Nêgo Bombeiro", pela assunção ao cargo comissionado de Diretor da Coordenação da Defesa Civil do Governo do Município de Buritama. Admitido em 14/07/2025. Como parte de suas atribuições podemos destacar as de: assessorar, direcionar e supervisionar o Gabinete do Prefeito nos assuntos com a Defesa do Prefeito nos assuntos com a Defesa Civil do Município, empreendendo a nível do Gabinete do Executivo, todo conjunto de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação destinadas a evitar desastres previsíveis e imprevisíveis e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental. Entrou para o Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em 1979. Em 1980 foi ao 1º GI-Grupamento de Incêndio em São Paulo. Na capital fez os seguintes cursos: Salvamento Terrestre, Salvamento Aquático, Salva-Vidas, e Mergulho, tendo homologação pela Marinha. Em 1983 foi transferido para Bauru para o 10º GI, onde permaneceu até 1985. No mesmo ano foi transferido para Birigui para o 14º GI, onde permaneceu até 2009, ano em que conquistou a sua merecida aposentadoria. Em 2004 participando de um Campeonato Mundial do Corpo de Bombeiros realizado em Manchester, Inglaterra, conquistou duas Medalhas, uma de Prata como Bombeiro de Ferro e outra de Bronze no remo, ficando 15 dias na Inglaterra e 10 dias na França. Dentre 150.000 mil homens





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

- 281 -

do Corpo de Bombeiros participantes foi classificado entre os 16. Atuou como Salva-Vidas no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, nos dois Governos de Odair Gonçalves dos Santos, de 1993 a 1996 e de 2001 a 2004, e nesse tempo não foi registrado nenhum incidente grave, nenhuma morte por afogamento. Na política, foi atuante vereador desta Câmara Municipal por duas Legislaturas consecutivas: 15^a, período de 2009 a 2012, e 16^a, período de 2013 a 2016, quando desempenhou brilhante papel como parlamentar, trabalhando sempre em prol da população buritamense. Ato contínuo, o senhor presidente convidou o senhor Luiz Antonio de Souza, popular "Nêgo Bombeiro", para receber das mãos dos vereadores proponentes Anízio Antonio da Silva, Wallison Roberto da Silva e André Luiz Cunto a Moção de Aplauso a que fazia jus. Por força do **Requerimento nº 177/25**, de autoria do vereador **Mikael Castro de Brito**, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2025, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do senhor **PAULO DA SILVEIRA**, membro da Igreja Assembleia de Deus no Ipiranga, pelo notável e ininterrupto trabalho de evangelização realizado há mais de 25 anos na Santa Casa de Misericórdia de Buritama. Nascido em 15 de agosto de 1970, na cidade de Santa Fé/SP, atualmente com 55 anos, casado com a Sra. Daiane Silveira, pai de dois filhos Evelise e Silas, o homenageado iniciou sua missão evangelística em 2003, junto de seus companheiros de fé Lucas, João e Leonildo, realizando encontros de oração e pregação todas as segundas e quintas-feiras, das 19h às 20h, na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama. Mesmo após enfrentar um grave acidente que o deixou impossibilitado por quatro meses, testemunhou a cura e o milagre de Deus em sua vida, retornando com ainda mais fervor ao chamado evangelístico. Durante a pandemia da COVID-19, em 2020, as atividades precisaram ser suspensas, mas em 2023 o Sr. Paulo retornou sozinho ao trabalho missionário, dando continuidade ao evangelismo todos os sábados, com dedicação, amor ao próximo e compromisso com a fé cristã. A importância deste trabalho é imensurável, pois não se trata apenas de palavras, mas de esperança, conforto espiritual e fortalecimento da fé para enfermos, familiares e colaboradores da Santa Casa. O exemplo de perseverança e serviço ao próximo de Paulo da Silveira é digno de reconhecimento público, servindo de inspiração não apenas aos irmãos da fé, mas a toda a sociedade buritamense. A presente Moção de Aplauso é como forma de expressar nossa gratidão, reconhecimento e incentivo a este nobre trabalho de evangelização que, por mais de duas décadas, vem abençoando tantas vidas em nosso município. Ato contínuo, o senhor presidente convidou o senhor Paulo da Silveira para receber das mãos do vereador proponente Mikael Castro de Brito a Moção de Aplauso a que fazia jus. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 282 -

vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os homenageados Fernanda Cristina Neivock Simonatto, Luiz Antonio de Souza, popular “Nêgo Bombeiro”, Paulo da Silveira, o Prefeito Municipal Tiago Luiz de Oliveira, os vereadores Mikael Castro de Brito, Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto, Carlos Alberto dos Santos, Wallison Roberto da Silva, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos e Antonio José de Oliveira Junior, todos proferindo brilhantes oratórias. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais uma vez os homenageados, agradeceu-lhes pela presença, salientando que todos eram merecedores do recebimento das honrarias concedidas pela Câmara Municipal, declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene, pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, e determinou o prosseguimento normal nos trabalhos.

Leitura das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 377/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 155/25: “Em atenção do requerimento nº 155/25, feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira, vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 99/2025 da Santa Casa de Misericórdia São Francisco e relatório de atividades mensal anexos, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”: Ofício nº 99/2025, do senhor David dos Santos Brito, Interventor da Santa Casa, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: **A Santa Casa de Misericórdia São Francisco, CNPJ 44.435.451/0001-27, CNES 2079461**, com endereço na Rua Guilherme Guerbas, nº 353 - Centro, Buritama - SP, 15290-000. Através de seu **INTERVENTOR, Sr. DAVID DE BRITO SANTOS**, brasileiro, advogado, portador do RG/SP-SSP-SP 47.XXX.XXX-X, CPF/MF 389.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 732, Centro, CEP 15290-000, nesta cidade de Buritama - SP, nomeado nos termos do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, vem através do presente, em resposta ao requerimento nº 155/25, prestar as informações solicitadas, nos termos a seguir expendidos: Todas as ações judiciais em que figura a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, seja no polo ativo, passivo ou como terceira interessada, desde que não estejam acobertados por Sigilo ou Segredo de Justiça, por se tratarem em sua integralidade de processos que tramitam de forma digital e por serem públicos, podem ser acessados diretamente pela parte interessada junto ao sítio eletrônico do respectivo Tribunal. Assim, considerando que todo conteúdo dos processos não abrangidos por sigilo ou Segredo de Justiça é público e pode ser acessado por qualquer cidadão, com todas as vêrias, entendemos não ter fundamento o pleito do Nobre Vereador. Outrossim, entendemos ser pertinente mencionar que desde o início do





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 283 -

período de intervenção ao qual se encontra esta entidade, foram fornecidos mensalmente a essa Douta Casa Legislativa, relatórios atualizados de atividades jurídicas devidamente realizadas nos respectivos meses, nesse sentido, segue anexo relatório jurídico mensal atual. **AO INTERVENTOR, DR. DAVID DE BRITO SANTOS.** WESLEI EDSON ROSSETO, Gestor Jurídico da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO, nomeado pelo Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, vem através do presente, nos moldes do Parágrafo Quarto, do artigo 7º do aludido diploma legal, prestar relatório circunstanciado das suas atividades (doc. anexo) atinentes ao mês de **SETEMBRO de 2025**, requerendo seja o mesmo encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para os devidos fins. Não obstante, no mês de referência realizei a Gestão e gerenciamento de todas as questões jurídicas que envolvem a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO, promovendo assessoria jurídica preventiva consubstanciada em orientações jurídicas e saneamento de dúvidas jurídicas, elaboração e acompanhamento de contratos, pareceres, bem como o acompanhamento e medidas judiciais nas demandas judiciais que envolvem a Instituição, conforme planilha anexa atualizada. Sendo o que se permitia para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração e me coloco à disposição para os devidos esclarecimentos. Buritama-SP, 29 de setembro de 2025. **WESLEY EDSON ROSSETO, GESTOR JURÍDICO;** Ofício nº 378/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 156/25: "Em atenção ao requerimento nº 156/25, feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira, vimos por meio deste, encaminhar anexo o Ofício nº 100/2025 da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e complementação": Ofício nº 100/2025, do senhor David dos Santos Brito, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas. **A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA, CNPJ 44.435.451/0001-27, CNES 2079461,** com endereço na Rua Guilherme Guerbas, nº 353, Centro, Buritama-SP, 15290-000, através de seu **INTERVENTOR, Sr. DAVID DE BRITO SANTOS,** brasileiro, Advogado, portador do RG/SP-SSP 47.XXX.XXX-X, CPF/MF 389.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 732, Centro, CEP 15290-000, nesta cidade de Buritama-SP, nomeado nos termos do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, vem através do presente, em resposta ao requerimento nº 156/25, prestar as informações solicitadas, nos termos a seguir expendidos: Seguem as remunerações auferidas mensalmente pelo Interventor e da

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 284 -

Comissão Executiva: Interventor (CLT): R\$ 1X.000,00, Gestora Pública (PJ): R\$ 5X.000,00, Gestora Técnica (CLT): R\$ 8X.000,00, Gestora Administrativo-Financeiro (CLT): R\$. 1X.500,00, Gestor Jurídico e Equipe Técnica (PJ): R\$ 1X.500,00; **Ofício nº 379/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 158/25: “Em atenção ao requerimento nº 158/25, feito pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 62/2025-ENG e documentos anexos, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”: Ofício nº 62/2025-ENG., do senhor Carlos Henrique Masson Contel, Diretor do Departamento de Engenharia, dirigido ao vereador Anízio Antonio da Silva. Assunto: Resposta ao Requerimento nº 158/2025. “Em atenção ao Requerimento nº 158/2025, informamos que, após a devida análise, **foram localizadas as documentações solicitadas**, as quais encaminhamos em anexo para apreciação”; **Ofício nº 382/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em alusão ao Requerimento nº 152/25: “Vimos por meio deste, requerer a prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias para conclusão e elaboração de resposta ao Requerimento nº 152 encaminhado por essa Egrégia Casa Legislativa, por meio do protocolo nº 4242/2025, visto que estamos aguardando as informações dos Departamentos e estes pela alta demanda de serviços, ainda não encaminharam as informações necessárias na totalidade”; **Ofício nº 383/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 145/25: “Em atenção ao requerimento nº 145/25, feito pelo Vereador Wallison Roberto da Silva, vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 071/2025-ENG, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”: Ofício nº 71/2025-ENG., do senhor Carlos Henrique Masson Contel, Diretor do Departamento de Engenharia, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: “Em atenção ao Requerimento nº 145/25, de autoria do vereador Wallison Roberto da Silva, que solicita informações acerca das medidas administrativas e/ou judiciais relacionadas às usinas fotovoltaicas instaladas no Município, informamos o que segue: Por meio da Fiscalização de Obras, após denúncias recebidas e vistorias realizadas in loco, foi possível constatar a seguinte situação nos loteamentos, cujas áreas se caracterizam como residenciais, comerciais e turísticas: **Loteamento Itaparica**: encontra-se uma usina em fase de construção, a qual foi embargada por esta Administração. Área com instalação anterior (gestão

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 285 -

passada) - identificada uma usina já instalada, que permanece em funcionamento. **Mirante do Tietê:** constatada uma usina em funcionamento e outras duas paralisadas. Ressaltamos que todas as providências vêm sendo adotadas em conformidade com a legislação urbanística e ambiental vigente especialmente quanto ao uso e ocupação do solo em áreas destinadas a fins residenciais, comerciais e turísticos, inclusive com a aplicação de medidas administrativas cabíveis, tais como notificações e embargos, sempre que constatadas irregularidades"; **Ofício de Solicitação Popular.** Buritama, 07 de Outubro de 2025. À Câmara Municipal de Buritama-SP. Aos cuidados do (a) Presidente da Câmara. **Assunto: Solicitação de implantação de ambulância adaptada, macas hospitalares reforçadas e guincho hospitalar para pacientes com mobilidade reduzida e obesidade mórbida.** Senhor Presidente. Venho, na condição de cidadão buritamense, apresentar à esta Casa de Leis uma demanda de interesse público, com objetivo de melhorar o transporte e atendimento de pacientes acamados, cadeirantes e pessoas com obesidade mórbida, garantindo segurança, conforto e dignidade no atendimento à saúde. Nos últimos anos, acompanhei pessoalmente situações em que pacientes com obesidade ou mobilidade reduzida sofreram grandes dificuldades durante o transporte e a transferência para macas, sobrecarregando profissionais de saúde e familiares. Em diversas cidades brasileiras, soluções específicas já foram implantadas. - Distrito Federal (SAMU-DF): ambulâncias adaptadas para transporte de pacientes com obesidade mórbida, com capacidade de até 600 kg, rampas e macas biarticuladas (Agência Brasília); - Santa Catarina: ambulância projetada para transporte de pacientes obesos graves, com maca reforçada, espaço interno ampliado e capacidade total de até 600 kg (NSC Total). Diante dessa realidade, solicito que esta Câmara encaminhe ao Poder Executivo a seguinte proposta: 1. Aquisição ou adaptação de ambulâncias, equipadas com: Rampas ou elevadores hidráulicos para acesso facilitado; Espaço interno amplo e bancos removíveis; Sistema de fixação seguro para macas reforçadas; Capacidade de transporte de pacientes com obesidade mórbida; Equipamentos de segurança para profissionais de saúde. 2. Aquisição de macas hospitalares reforçadas, com: Estrutura robusta em aço inox ou material similar; Capacidade de até 300 kg ou superior; Ajuste hidráulico de altura; Garantia de conforto e segurança do paciente durante o transporte. 3. Aquisição de guinchos hospitalares, para transferência de pacientes acamados, com: Capacidade adequada para pacientes com obesidade; Funcionamento seguro e fácil manuseio; Redução e esforço e risco para profissionais de saúde e familiares. 4. Articulação e busca de pacientes: Empresas especializadas em ambulâncias adaptadas e equipamentos hospitalares; Deputados estaduais e federais para viabilização de emendas parlamentares ou programas de saúde pública; Órgãos estaduais e federais





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 286 -

para suporte técnico e financeiro. A implementação deste projeto representa avanços significativos na humanização do atendimento, inclusão social e garantia de direitos, conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e demais políticas de saúde pública. Certo de contar com o apoio desta Câmara, coloco-me à disposição para esclarecer qualquer detalhe ou colaborar no que for necessário, e manifesto meu interesse que este Ofício seja lido em Sessão Ordinária e em acompanhar o andamento da demanda. Atenciosamente, Cleber Reis dos Santos Oliveira, R.G. 40.XXX.XXX-0, CPF 311.XXX.XXX-00, Título de Eleitor 3073.XXXX.XX08, Rua Floriano Peixoto, 1826 - Bairro Parque Residencial Brasil Buritama-SP. Telefone: (18) 99XXX-XX11"; **E-mail da Deputada Estadual Professora Bebel:** "A Deputada Estadual Professora Bebel convida para o Seminário e Lançamento da Frente Parlamentar do Fórum Permanente para Estudos e Construção do Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano Estadual de Educação (PEE) e dos Planos Municipais de Educação (PMEs), na terça-feira, dia 14 de outubro de 2025, das 09h00 às 20h30, no Auditório Paulo Kobayashi - ALESP. Sua participação é fundamental para fortalecermos a educação pública! Por gentileza, solicitamos que o convite seja encaminhado a todos(as) os (as) vereadores(as)"; **Ofício nº 390/25, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal,** dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 153/25: "Em atenção ao requerimento nº 153/25, feito pela Vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner, vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 103/25, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e complementação": **Ofício nº 103/25, do senhor David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama,** dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 153/25: **A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA, CNPJ 44.435.451/0001-27, CNES 2079461,** com endereço na Rua Guilherme Guerbas, nº 353, Centro, Buritama-SP, 15290-000, através de seu **INTERVENTOR, Sr. DAVID DE BRITO SANTOS,** brasileiro, Advogado, portador do RG/SP-SSP 47.XXX.XXX-X, CPF/MF 389.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 732, Centro, CEP 15290-000, nesta cidade de Buritama-SP, nomeado nos termos do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, vem através do presente, em resposta ao requerimento nº 153/25, prestar as informações solicitadas, nos termos a seguir expendidos: Em cumprimento a solicitação, salientamos que todas as informações pleiteadas no presente ofício são de domínio público, podendo ser acessadas através do portal DATASUS, cujo link disponibilizamos nesta oportunidade a Vossa Senhoria: <https://datasus.saude.gov.br>

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 287 -

.gov.br/acesso-a-informação/produção-hospitalar-sih-sus/. Por fim, ressaltamos que todos os partos e procedimentos cirúrgicos na Santa Casa, estão sendo informados junto aos Relatórios Mensais enviados a esta Douta Casa Legislativa. Seguem as remunerações auferidas mensalmente pelo Interventor e da Comissão Executiva: Interventor (CLT): R\$ X2.000,00, Gestora Pública (PJ): R\$ X5.000,00, Gestora Técnica (CLT): R\$ X8.000,00, Gestora Administrativo-Financeiro (CLT): R\$. X1.500,00, Gestor Jurídico e Equipe Técnica (PJ): R\$ 1X.500,00; **Ofício nº 391/25, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta aos Requerimentos nºs 168 e 179/25: "Em atenção ao requerimento nº 168/25, feito pelos Vereadores Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Adriano Carlo de Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Roberto Teixeira, bem como ao requerimento nº 179/25, feito pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, vimos por meio deste, encaminhar o Ofício Especial do Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade e documentos anexos, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação": Ofício Especial, do senhor José Luiz Figueira Silveira, Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Assunto: Resposta aos Requerimentos 168/2025 e 179/2025: "Venho por meio deste encaminhar os relatórios contábeis encontrados em nosso sistema referente às respostas aos questionamentos os itens 1, 2 e 3 do requerimento 168/2025 dos vereadores Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Adriano Carlo de Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Roberto Teixeira, bem como aos questionamentos dos itens 1, 2, 3 e 4 do nobre vereador Anízio Antonio da Silva, visto que são os mesmos questionamentos. Aproveito o momento para informar que os requerimentos foram apreciados pela assessoria contratada da empresa Contares e pelo Diretor de Assuntos Jurídicos, visando respaldar e preservar nossos direitos e deveres"; **Ofício nº 392/2025, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 169/25: "Em atenção ao requerimento nº 169/25, feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira, vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 102/2025 da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama e o Projeto de Viabilidade Econômico-Financeira e Plano de Recuperação anexos, com 31 folhas, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação": **Ofício nº 102/25, do senhor David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO” - 288 -

Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 153/25: A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA, CNPJ 44.435.451/0001-27, CNES 2079461, com endereço na Rua Guilherme Guerbas, nº 353, Centro, Buritama-SP, 15290-000, através de seu INTERVENTOR, Sr. DAVID DE BRITO SANTOS, brasileiro, Advogado, portador do RG/SP-SSP 47.XXX.XXX-X, CPF/MF 389.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua Capitão Vicente Gonçalves, nº 732, Centro, CEP 15290-000, nesta cidade de Buritama-SP, nomeado nos termos do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, vem através do presente, em resposta ao requerimento nº 169/25, prestar as informações solicitadas, nos termos a seguir expendidos: Quanto ao item 1: Segue anexo o plano de trabalho solicitado, cabendo ressaltar inclusive que referido material já fora entregue a vários vereadores(as) que estiveram presentes em reuniões previamente agendadas e anteriormente realizadas. Ademais, informa-se que mencionado plano também foi encaminhado ao Ministério Público, que promove processo de acompanhamento da intervenção vigente, inclusive, podendo ser acompanhado de forma irrestrita por qualquer cidadão que tenha interesse no tema. Destacamos que as informações prestadas se restringem ao período de intervenção, considerando que todo período anterior é objeto de Auditoria em curso, ainda não concluída, a qual posteriormente será disponibilizada em momento oportuno. Quanto aos itens 2 e 3: Considerando que as prestações de contas e demonstrações contábeis solicitadas fazem referência a período anterior a intervenção (03/04/2025), destacamos que são objeto de Auditoria em curso, ainda não concluída, a qual será posteriormente disponibilizada em momento oportuno. Quanto ao item 4: Em atendimento a solicitação, informamos que todos os documentos e arquivos descartados estavam acobertados pelo decurso dos prazos decadenciais e prespcionais correspondentes, não havendo qualquer exigência legal para continuidade de armazenamento, motivo pelo qual se tornou desnecessária a confecção de relatório ou termo. Quanto ao item 5: Em atendimento a solicitação destacamos que referida Auditoria ainda se encontra em curso, ou seja, não está concluída. Portanto, destacamos que quanto houver o término dos trabalhos, será disponibilizada a essa Casa Legislativa uma Cópia do que fora auditado”; Ofício nº 393/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 170/25: “Em atenção ao requerimento nº 170/25, feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira, vimos por meio deste, encaminhar a resposta deste Executivo, integrante à este ofício, bem como os documentos anexos, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação”: “Resposta ao Requerimento nº 170/25. Inicialmente, cumpre a este





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 289 -

Chefe do Executivo ressaltar o mais profundo respeito pela função fiscalizadora do Poder Legislativo, pilar essencial do Estado Democrático de Direito e instrumento fundamental para a garantia da transparência e da moralidade na gestão pública. Contudo, no que tange especificamente ao mérito do Requerimento nº 170/25, informamos a Vossa Excelência e aos demais pares desta Colenda Câmara que a solicitação **perdeu integralmente seu objeto, em razão da superveniente apreciação e decisão do Poder Judiciário acerca da matéria.** Toda a controvérsia fática e jurídica que fundamenta os 50 (cinquenta) questionamentos formulados no referido requerimento - notadamente a legalidade, a motivação, a proporcionalidade e a necessidade do ato interventivo consubstanciado no Decreto Municipal nº 5.195/2025 - **foi submetida ao crivo jurisdicional por meio de duas ações de Mandado de Segurança, que tramitaram perante a 1ª Vara da Comarca de Buritama:** a. Processo nº 1000909-54.2025.8.26.0097, impetrado pela Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama e outro; b. Processo nº 1000891-33.2025.8.26.0097, impetrado pelo então Administrador Hospitalar da entidade. Em ambos os processos, o Poder Executivo Municipal foi chamado a prestar informações e apresentou vasta documentação comprobatória das razões que motivaram o ato, as quais foram minuciosamente analisadas pelo Juízo competente e pelo Ministério Público. Após o devido processo legal, em que se garantiu o contraditório, foi proferida sentença única para os feitos conexos, em 26 de agosto de 2025, cujo dispositivo final foi **DENEGAR A SEGURANÇA em ambos os processos, extinguindo-os com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil.** O Doutor Magistrado, em sua fundamentação, **reconheceu a robustez das justificativas apresentadas pelo Município, as quais fortaleceram “consideravelmente a presunção de legitimidade do ato administrativo, indicando que a decisão de intervir foi amparada em um suporte fático denso e grave, que apontava para um risco iminente à prestação do serviço de saúde à população”.**

A sentença destaca, entre outros pontos, a deficiência na prestação de serviços, o risco à vida, a iminente paralisação dos atendimentos e a gestão financeira temerária. Desta forma, a legalidade e a legitimidade do Decreto Municipal nº 5.195/2025 **foram expressamente chanceladas pelo Poder Judiciário,** órgão constitucionalmente incumbido de dirimir conflitos e realizar o controle de legalidade dos atos administrativos. A decisão judicial, ao analisar a integralidade dos fatos e fundamentos, supriu, por via de consequência, **a necessidade de resposta individualizada às indagações do Requerimento, uma vez que estas já foram objeto de profunda análise em sede jurisdicional.** Pelo exposto, e face da perda superveniente e total do objeto do Requerimento nº 170/2025, e em respeito à decisão



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO” - 290 -

judicial transitada em julgado e para garantir a mais ampla ciência e transparência, anexamos a este ofício cópia integral da r. sentença proferida nos autos dos Mandados de Segurança. Reiterando nosso apreço por esta Casa de Leis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e que não colidam com a matéria já decidida judicialmente” - (Em anexo, a cópia da Sentença);

Ofício nº 394/25, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: “Vimos por meio deste, solicitar a retirada do Projeto de Lei abaixo descrito, para melhor análise: Projeto de Lei Complementar nº 11/25, que altera o Inciso IV, do Parágrafo Único, do Artigo 81, da Lei Municipal nº 2.024, de 28 de setembro de 1991, com redação dada pela Lei Complementar nº 214, de 11 de maio de 2022, e dá outras providências; **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Ata da Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos do dia 10 de outubro de dois mil e vinte e cinco. A Comissão se reuniu às 09h00, para discutir sobre esclarecimentos referentes a comentários sobre um suposto incidente que culminou com o estouro de um pneu do ônibus da frota municipal. Estavam presentes os vereadores Anízio Antônio da Silva, Mikael Castro de Brito e Antônio José de Oliveira Junior e o Chefe do Setor de Transportes Marcelo Rodrigo Florencio, e o motorista Otávio Jean de Moura. Aberta a reunião, o Presidente explicou o motivo da reunião e apresentou o vídeo do trecho da sessão ordinária onde o vereador Carlos Roberto Teixeira apresenta fotos e comenta sobre o problema com o pneu do ônibus. O Presidente ainda faz uma correção, informando que não houve estouro do pneu e sim um rasgo. Então, abre a palavra ao sr. Marcelo para que discorra sobre o assunto. O Sr. Marcelo informou que houve o rasgo do pneu, que os pneus não estavam carecas, inclusive apresentou a vistoria do Detran realizada dia 05/09/2025 juntamente com a Autorização de Transporte, onde não constou nenhuma irregularidade no veículo, informou ainda que o veículo não faz a rota de Zona Rural, nem tampouco trafega em rodovias, apresentou a rota do veículo, que trafega apenas dentro do município. Aberta a palavra ao Sr. Otávio Jean, o mesmo informou que ele que estava dirigindo o veículo, e identificou o rasgo do pneu, informando no mesmo dia o Chefe do Setor e requereu pneus novos, os quais foram substituídos no outro dia, apresentou a requisição dos pneus no dia 02/10 e a ordem de serviço de troca no dia 03/10. O Sr. Marcelo ficou de enviar fotos atuais do ônibus com os pneus trocados. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e se lavrou a presente Ata. Eu, Mikael Castro de Brito, secretariei os trabalhos da referida reunião e lavro a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. **ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE, ANIZIO ANTONIO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE, MIKAEL CASTRO**





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR “ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO” - 291 -

DE BRITO, SECRETÁRIO, MARCELO RODRIGO FLORENCIO, CH. SETOR DE TRANSPORTE, OTAVIO JEAN DE MOURA, MOTORISTA; COMUNICADO. A Câmara Municipal de Buritama informa que, a pedido da Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Andréa Werner, o evento anteriormente previsto para iniciar-se às 19h00 será realizado às 18h00, nesta sexta-feira, dia 17 de outubro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Buritama. O evento contará com as palestras da Deputada Estadual Andréa Werner, sobre *Autismo e Inclusão Escolar*, e da Advogada Vanessa Ziotti, sobre *Direitos das Pessoas com Deficiência*. O evento é gratuito, aberto à comunidade e contará com a expedição de certificado de participação; E-mail da senhora Giselle de Souza Pereira Campos, Assessora de Orçamento do Gabinete da Senadora Mara Gabrilli, de ordem da Senadora Mara Gabrilli, encaminhado para o vereador Anízio Antonio da Silva, informando que a “proposta foi 350810820250002 paga, o número da ordem bancária é 2025OB6115 na data de 07/10/2025, valor pago R\$ 200.000,00, junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome, referente emenda impositiva de autoria da Senadora Mara Gabrilli”. **Leitura e aprovação** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos nºs 195, 196, 197 e 199/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 90, 91 e 92/25, de autoria do Poder Executivo Municipal e no Projeto de Lei nº 14/25, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 78, 79, 80 e 84/25**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 90, 91 e 92/25, de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 14/25, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 58, 59 e 60 /25**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 90, 91 e 92/25, fossem submetidos à deliberação. Ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Antonio José de Oliveira Junior, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Wallison Roberto da Silva, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Wallison Roberto da Silva, Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto e Fernanda Maceno Coletta Mestriner. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, e atendendo solicitação da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, o senhor presidente declarou suspensa a sessão por 10 minutos, para resolução de uma questão de ordem. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM**





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 292 -

D O D I A, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram lidas as competentes Justificativas das proposituras. Foram aprovados em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 90/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.000,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 91/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.335,00 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 92/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 247.324,49 ao orçamento de 2025 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Foi aprovado em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **8x1 (oito votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de vereador: **Projeto de Lei nº 14/25**, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, que denomina oficialmente de Ponte **ANTÔNIO SEVERINO PEREIRA**, o dispositivo construído de concreto sobre o Córrego Palmeirinhas, na Estrada Municipal Modesto Saes Mano - BTM-060 - Trecho 02, inaugurado pelo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, no dia 18 de setembro de 2025; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **contrário** o vereador Adriano Carlo de Carvalho; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Adriano Carlo de Carvalho. A seguir, foi feita a **leitura** da seguinte Moção de Apoio, objeto do Requerimento nº 193/25: **MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI N° 955/2025 EM TRAMITAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Por força do Requerimento nº 193/25, de autoria da vereadora Maria Cristina Nobre Santos, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2025, a Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, apoia o Projeto de Lei nº 955/2025, que altera a Lei nº 6.171, de 04 de julho de 1988, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola e estabelece diretrizes para a prevenção e o controle da eutrofização, incluindo o monitoramento permanente do uso do solo para a proteção dos corpos d'água em todo o estado de São Paulo. O projeto é de autoria do deputado estadual Luiz Claudio Marcolino e foi elaborado pelo **"GT Eutrofização"**, grupo de trabalho formado por técnicos, representantes da sociedade civil e vereadores da **Frente Parlamentar Vereadores Pelo Tietê**, que envolve 47 Câmaras Municipais, representadas por 178 vereadores de cidades que

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"- 293 -

margeiam o rio Tietê ou algum de seus afluentes. A legislação contribui para a proteção e preservação dos rios, lagos, lagoas, represas e outros corpos hídricos em todo o estado de São Paulo. O objetivo consiste em prevenir e evitar a eutrofização, reduzindo gradualmente seus efeitos e eliminando suas causas, de forma a assegurar a qualidade da água destinada ao abastecimento humano, à produção agrícola, à pesca artesanal, ao turismo, ao lazer e a outros usos essenciais ao desenvolvimento sustentável dos municípios e das comunidades locais. Este Projeto de Lei tem como objetivo ainda a integração de políticas públicas voltadas ao saneamento básico, ao incentivo das práticas agrícolas e industriais sustentáveis e a articulação entre Estado, municípios e órgãos ambientais competentes. A eutrofização caracteriza-se pelo acúmulo excessivo de nutrientes, especialmente fósforo e nitrogênio, em corpos hídricos, desencadeando alterações no equilíbrio ecológico. Esse processo favorece a proliferação descontrolada de algas, cianobactérias e macrófitas aquáticas, reduzindo os níveis de oxigênio dissolvido e comprometendo a qualidade ambiental da água. Entre os impactos decorrentes destacam-se a mortalidade de peixes, a perda de biodiversidade, prejuízos à pesca artesanal e ao turismo, além da degradação da água destinada ao consumo humano e o aumento dos custos operacionais de tratamento para abastecimento público. Portanto, essa proposta trata-se de uma iniciativa de caráter estratégico para a gestão sustentável dos recursos hídricos do estado de São Paulo. Diante da relevância da matéria e de seus impactos diretos sobre a saúde pública, o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental, esta Câmara Municipal manifesta seu integral **APOIO** à aprovação do Projeto de Lei 955/2025 e apela ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual André do Prado, que inclua esta propositura na Ordem do Dia para ser votado na maior brevidade possível no Parlamento Paulista. Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025. **Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Mikael Castro de Brito, Wallison Roberto da Silva e Antonio Carlos de Freitas, Presidente.** A seguir, o senhor presidente, passou para fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Fizeram uso da palavra, pela ordem da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, Mikael Castro de Brito, Anízio Antonio da Silva, Wallison Roberto da Silva e, de seu assento, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº

25, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 294 -

e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

